



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 8194/2019

Sumário: Criação do curso de pós-graduação em Marketing Digital na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, a criação do curso de Pós-Graduação em Marketing Digital.

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de abril, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respetivamente de 11 de maio e de 31 de março, cria o curso de Pós-Graduação em Marketing Digital.

Artigo 2.º

Objetivos

O objetivo do curso é desenvolver competências de marketing com suporte digital, equilibrando a prática com a fundamentação teórica de modo a capacitar os participantes para novos desafios profissionais.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo ao presente despacho.

Artigo 5.º

Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.

Artigo 6.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2019-2020.

8 de agosto de 2019. — A Presidente, em exercício, *Ana Lúcia Marto Sargento*.



ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Leiria
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão
 3 — Grau ou diploma: Pós-Graduação
 4 — Curso: Marketing Digital
 5 — Área científica predominante: Marketing
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 29
 7 — Duração normal do curso: 15 meses
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Marketing	M	25,5	
Design	D	3,5	
<i>Total</i>		29	

- 10 — Observações:
 11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso de Pós-Graduação em Marketing Digital

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário	M	T	27	7	1	Obrigatório.
Marketing na Era Digital	M	TP	67,5	14	2,5	Obrigatório.
Gestão e Segmentação de Clientes	M	TP	67,5	14	2,5	Obrigatório.
Criatividade e Web Design	D	PL	94,5	28	3,5	Obrigatório.
Publicidades e Motores de Busca	M	TP	135	35	5	Obrigatório.
Marketing Conteúdos	M	TP	81	21	3	Obrigatório.
Mobile Marketing	M	TP	27	7	1	Obrigatório.
Marketing nas Redes Sociais	M	TP	81	21	3	Obrigatório.
Vendas on-line	M	TP	67,5	14	2,5	Obrigatório.
Estratégia e Plano de Marketing Digital (Projeto Final).	M	TP; OT	135	35	5	Obrigatório.

Notas

- 1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 9.
 2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial; O: outra.

312515378